

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.068, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

EMENDA SUPRESSIVA N° , DE 2021.
(Da Sra. Luísa Canziani)

Dispõe sobre a Medida Provisória nº 1.068 de 6 de setembro de 2021, que altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Suprime-se ao art. 109-B da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

JUSTIFICAÇÃO

A proteção de direitos autorais tem como objetivo proteger a exploração das obras de criadores de obras intelectuais com o direito de exclusividade à sua exploração. Já a moderação de conteúdo é medida necessária para a preservação da harmonia do espaço público virtual, a segurança e a legítima expectativa dos usuários. Não é possível, contudo, misturar os dois institutos com o objetivo de impedir a realização de moderação de conteúdo de forma abusiva, sob o risco de esvaziamento do âmbito de proteção dos direitos autorais e desvio de sua finalidade.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021

Deputada Luísa Canziani
(PTB/PR)

CD/2/1223.28215-00